



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 002/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN003/2025 SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025SETUC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: GILMARIO RODRIGUES SANTOS 55892655504, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 31.432.827/0001-06, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, 506, BAIRRO CONQUISTA – ILHÉUS – BAHIA. CEP: 45.650-270, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, GILMARIO RODRIGUES SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 558.926.555-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA GILMARIO RODRIGUES SANTOS 55892655504, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ORQUESTRA GONGOMBIRA DE PERCUSSÃO, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA WELINGTON NUNES DOS SANTOS S/N, DURANTE O EVENTO DA 3ª CAMINHADA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

| Item | Descrição dos serviços | Unidade | Quantidade. Duração | Início do show | Fim do show | Total R\$ |
|--|--|---------|---------------------|----------------|-------------|---------------------|
| | ORQUESTRA GONGOMBIRA DE PERCUSSÃO | | | | | |
| 01 | Dia 21/03/2025 | Minutos | 2:30 | 14:00 | 16:30 | R\$ 5.400,00 |
| DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: | | | | | | |
| 01 CACHÊ DO ARTISTA R\$ 3.000,00 | | | | | | |
| 02 TRANSPORTE TERRESTRE ATÉ A CIDADE R\$ 1.700,00 | | | | | | |
| 03 PRODUÇÃO, MUSICOS E STAFFS: não tem | | | | | | |
| 04 IMPOSTO CONFORME REGIME TRIBUTÁRIO: não tem | | | | | | |
| 05 PIROTECNICA E EFEITOS: não tem | | | | | | |
| 06 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 700,00 | | | | | | |
| 07 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: não tem | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 5.400,00 |

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|--|--|--|--|
| 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 17040000 – REFERENTES TRANSPARÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS |